

COMUNICADO AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE SAÚDE “SANTA CASA SAÚDE”

Prezados Beneficiários,

Como já é de vosso conhecimento, recentemente foi aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme Ofício nº: 19/2021/GGREP/DIRAD-DIPRO/DIPRO, a transferência da carteira de beneficiários da Santa Casa Saúde para empresa PARANÁ CLÍNICAS – PLANOS DE SAÚDE S/A, Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Desta forma, a partir do mês de outubro de 2021 os serviços e cobertura de custos assistenciais médico-hospitalares na forma de Plano de Saúde Privado de Assistência à Saúde passaram a ser cobertos pela PARANÁ CLÍNICAS – PLANOS DE SAÚDE S/A, incluindo a cobrança de mensalidades e de coparticipações.

Contudo, caso vossas senhorias tenham realizado procedimentos, ido à consultas ou sido submetidos a exames que geraram a cobrança de coparticipação ainda sob a administração do plano de saúde “Santa Casa Saúde”, informamos que referidos valores, de acordo com os relatórios de utilizações que ainda estão sendo encaminhados por nossa rede credenciada, resultará na emissão de boletos de cobranças para Vossas Senhorias, tudo conforme estava estabelecido no contrato de prestação de serviços celebrado com a Santa Casa.

Nosso canal de comunicação permanecerá aberto para fins de esclarecimentos quanto as faturas que ainda serão emitidas para fins de liquidação da coparticipação do uso do Plano de saúde por Vossas Senhorias durante referido período.

Havendo dúvidas, ligue para (42) 3026-8004 e esteja com sua fatura em mãos para melhor lhe auxiliarmos.

Certos de vossa Compreensão, permanecemos à disposição.

Ponta Grossa/PR, 18 de outubro de 2021.

PLANO SANTA CASA SAÚDE

